



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 956 / 2020 - PROGESP (11.65)

Nº do Protocolo: 23077.075317/2020-63

Natal-RN, 02 de outubro de 2020.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no Artigo 20, Parágrafo 1º, da Resolução nº 110/2019 - CONSAD, de 19 de dezembro de 2019.

Resolve:

Publicar as atividades referentes à pontuação extra da Avaliação de Desempenho 2020:

GESTOR

- Participação em atividade de capacitação com, no mínimo, 20 horas;
- Participação em comissão, comitê, grupo de trabalho, projeto institucional ou colegiado superior no presente ano";
- Participação em cargo de CHEFIA no ano vigente;
- Participação como TUTOR no ano vigente;
- Existência de carga horária em sala de aula;
- Participação em projeto de pesquisa ou extensão no presente ano;
- Preenchimento dos instrumentos da etapa de planejamento da avaliação de desempenho de forma integral, para toda a equipe (Plano Gerencial da Unidade e Plano Individual do Servidor);
- Participação como instrutor nos cursos de capacitação;
- Participação como instrutor em ações de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) do projeto "Viver em Harmonia";
- Atuação como preceptor (ensino em serviço);
- Participação em Brigada de Incêndio;
- Participação em Atividades de Fiscal de Contratos e Pregoeiro/Licitação;
- Elaboração de projeto de melhoria de relevância nos processos de trabalho da instituição.

Máximo de 5 itens para alcançar o 1,0 ponto. Pontuar 0,2 em cada item alcançado.

SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

- Participação em atividade de capacitação com, no mínimo, 20 horas;
- Participação em comissão, comitê, grupo de trabalho, projeto institucional ou colegiado superior no presente ano;
- Participação como dirigente sindical no presente ano;
- Participação em cargo de CHEFIA no ano vigente;
- Participação como TUTOR (ex: estágio probatório, ensino, PET e outros) no ano vigente;
- Participação em projeto de pesquisa ou extensão no presente ano;
- Orientação ou coorientação de trabalho de conclusão de curso (TCC) ou de residência (TCR);
- Participação em banca de TCC, de TCR e de processo seletivo;
- Participação como instrutor nos cursos de capacitação;
- Participação como instrutor em ações de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) do projeto "Viver em Harmonia";
- Atuação como preceptor (ensino em serviço);
- Participação em Brigada de Incêndio;
- Participação em Atividades de Fiscal de Contratos e Pregoeiro/Licitação;
- Elaboração de projeto de melhoria de relevância nos processos de trabalho da instituição.

Máximo de 5 itens para alcançar o 1,0 ponto. Pontuar 0,2 em cada item alcançado.

(Não Assinado)

MIRIAN DANTAS DOS SANTOS
FUNÇÃO INDEFINIDA
DAP/PROGESP (11.65.04)
Matrícula: 349927

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **956**, ano:
2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/10/2020** e o código de verificação: **512cac510c**